



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

29/06/2024

Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

REGISTRADO

20/06/2024

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 339/2024 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de urbanismo e serviços públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, para que providencie a manutenção e alargamento da rua Dorvalino Lessa, Bairro Cancelão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade em questão, em especial o senhor Solismar, comerciante local, que relata que pelo fato da rua ser muito estreita inviabiliza a passagem de dois veículos em sentidos apostos, agravando a situação quando os caminhões de entrega, que estacionam em frente ao seu comércio, estão no local limitando ainda mais a passagem no local.

Em frente ao estabelecimento ainda existe um ponto de bueiro que não foi finalizado, o que limita ainda mais o espaço, desta forma peço que seja analisado o término do encanamento.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 19 de junho de 2024.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO
14/6/2024
Raimundo Antônio de Almeida
Secretário

INDICAÇÃO Nº 343/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

20/06/2024

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de Saúde, Srº Wilbor Duarte Pinheiro, para que disponibilize atendimento de psicólogo e pediatra no bairro cancelão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade em questão, para que viabilize pelos menos 1 vez por mês, o deslocamento de psicólogo e pediatra, até o bairro cancelão, para o atendimento da comunidade.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 18 de junho de 2024.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO
19/06/2024
Mafael Belas...
Secretário

INDICAÇÃO Nº 344/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

20/06/2024

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de urbanismo e serviços públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, para que providencie a pintura dos quebra-molas do bairro Cancelão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade em questão.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 18 de junho de 2024.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

